



PORTARIA Nº 12.596, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Instaura Comissão de Sindicância para apuração de fatos relatados por enfermeiras em desfavor de servidor, ocupante do cargo de dentista no município.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 37/2021 – RI/Sind, alterado através do Memo 118/2021 – RI/Sind, Processo Interno nº 03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância para apuração de fatos relatados por enfermeiras em desfavor de servidor, ocupante do cargo de dentista no município, conforme Ofício 010/2021/LHK-g, Memo 37/2021 – RI/Sind, alterado através do Memo 118/2021- RI/Sind – Processo Interno nº 03/2021.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Lucrécia Boueri de Souza
- 2 – Ana Luiza Novais da Silva e Sousa
- 3 – Mara Claudia de França Gonçalves

Suplentes:

Alessandra Duarte de Oliveira e Silva
Elaine Cristina Pires
Stefani Antonio Sanches de B. Graça

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria 12.234, de 06 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.
Seção de Secretaria e Expediente.